



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Leonardo Brizola Nascimento, brasileiro, solteiro, CPF 089.936.516.71, representante legal da empresa CAVENGE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.613.664/0001-09), situada na Rua Uruguaiana, 172 – Bairro Jardim Glória – Juiz de Fora / MG (CEP 36015-020), cujo objeto é **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 06/2015**, conforme justificativa de fls. 1211 e 1232 e autorização de fls. 1237 (verso) da **Concorrência nº 06/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 06/2015 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018, considerando a justificativa de fls. 1211 e 1232 e autorização de fls. 1237 (verso) da **Concorrência nº 06/14**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 1.989.613,87 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)**, atualizado pelo **IPCA em 4%, conforme planilha (anexo)**. O valor total contratado é de R\$ 5.815.563,65 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Leonardo Brizola Nascimento
Cavenge Construções Ltda

Testemunhas 1)


Fabiano das Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Dep. de Licitações e Contratos

2)


por José Carlos Augusto Dias
Secretária do Diretor Presidente
CESAMA

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 – Juiz de Fora - MG



PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS - CONCORRÊNCIA N° 006/14 OBRA/SERVIÇO : REMODELAÇÃO DE REDES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JUIZ DE FORA PREÇO CONC-06/2014- CONT. 006/2015- ATUALIZADO PELO IPCA ACUMULADO EM 12 MESES (2016/2017)= 6,29%- PARCELA REDUTORA DA ARSAR= 2,29% = 6,29+2,29 = 4% DATA: 24/01/2017							
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1 LOGÍSTICA MÍNIMA							
1.1	Placa de identificação (0,80 x 1,00 m)	un	4,00	242,35	290,82	5.119,41	6.143,49
1.2	Cavaleiros	un	12,00	74,37	89,48	969,40	1.163,28
1.3	Cones de plástico nas cores laranja e branco comum(altura= 0,30m)	un	40,00	6,44	7,73	894,82	1.073,76
1.4	Cones de plástico nas cores laranja e branco comum(altura= 0,75m)	un	10,00	17,00	20,40	257,50	309,20
1.5	Cones de plástico nas cores laranja e branco refletivo(altura= 0,50m)	un	16,00	18,18	21,82	170,04	204,00
1.6	Cones de plástico nas cores laranja e branco refletivo(altura= 0,75m)	un	16,00	29,91	35,89	290,87	349,12
1.7	Canalizador de tráfego refletivo (barril- h=1,10m)	un	16,00	124,21	149,05	478,57	574,24
1.8	Fita Zebrada para isolamento de área (rolo com 200metros)	rolo	12,00	5,91	7,09	1.987,32	2.384,80
2 DEMOLIÇÕES E RECOMPOSIÇÕES							
2.1	Demolição de pavimento poliédrico	m²	5.000,00	5,51	7,17	728.438,30	947.032,41
2.2	Remoção de pavimento asfáltico c/ Retro escavadeira, corte com serra cliper e apoio manual	m²	9.200,00	20,50	26,65	27.360,00	35.850,00
2.3	Demolição de pavimento cimentado	m²	500,00	6,99	9,09	188.585,28	245.180,00
2.4	Demolição de pavimento de pedra portuguesa	m²	85,00	6,38	8,29	3.494,40	4.545,00
2.5	Demolição de concreto simples	m³	30,00	90,82	118,07	541,89	704,65
2.6	Demolição de concreto armado	m³	30,00	120,68	156,89	2.724,70	3.542,10
2.7	Demolição de pavimento de marmorte	m²	30,00	12,76	16,39	3.620,45	4.706,70
2.8	Demolição de pavimento pedra São tomé bruta (retalho)	m²	10,00	7,33	9,33	382,82	497,70
2.9	Demolição de pavimento pedra São tomé serrada	m²	10,00	8,56	11,13	73,32	95,30
2.10	Demolição de pavimento pedra lajinha	m²	50,00	8,56	11,13	85,39	111,30
2.11	Demolição de pavimento ladrilho hidráulico	m²	26,00	5,04	6,56	427,96	556,50
2.12	Recomposição de pavimento poliédrico (Reposição de Pedras)	m²	1.000,00	7,11	9,25	131,14	170,56
2.13	Recomposição de pavimento asfáltico	m²	12.000,00	38,73	50,35	7.113,60	9.250,00
2.14	Recomposição de pavimento cimentado, exclusive base	m²	500,00	18,63	24,21	464.755,20	604.200,00
2.15	Recomposição de pavimento de pedra portuguesa	m²	200,00	51,28	66,67	9.313,20	12.105,00
2.16	Recomposição de pavimento de marmorte	m²	10,00	54,30	70,59	10.256,48	13.334,00
2.17	Recomposição de pavimento pedra São tomé bruta(Retalho), exclusive base	m²	10,00	33,68	43,78	542,98	705,90
2.18	Recomposição de pavimento pedra São tomé serrada, exclusive base	m²	10,00	59,37	77,19	336,75	437,80
2.19	Recomposição de pavimento pedra lajinha, exclusive base	m²	100,00	36,12	46,95	593,74	771,90
2.20	Recomposição de pavimento ladrilho hidráulico, exclusive base	m²	100,00	42,87	55,73	3.611,92	4.695,00
						4.286,88	5.573,00



CONC-06/2014
CONTRATO 006/2015
ATUALIZAÇÃO
GETE/ORÇAMENTO
24/01/2017

Neide A. Pifano Dias
APD - CESAMA
TNN III

1221/N

PB

PREÇO CONC: 06/2014-CONT. 006/2015- ATUALIZADO PELO IPCA ACUMULADO EM 12 MESES (2016/2017)= 6,29%- PARCELA

REDUTORA DA ARSAE= $2,29\% = 6,29 - 2,29 = 4\%$

DATA: 24/01/2017

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
3.29	Preparação do fundo de vala c/ água em terreno firme de 1,5m até 3,5m	m	10,00	4,21	5,48	42,12	54,80
3.30	Preparação do fundo de vala c/ água em terreno firme maior que 3,5m	m	10,00	4,75	6,18	47,53	61,80
3.31	Preparação do fundo de vala c/ água c/ brita até 1,5m	m	10,00	3,37	4,38	33,70	43,80
3.32	Preparação do fundo de vala c/ água c/ brita de 1,5m até 3,5m	m	10,00	4,48	5,83	44,82	58,30
3.33	Preparação do fundo de vala c/ água c/ brita maior que 3,5m	m	10,00	5,05	6,57	50,54	65,70
3.34	Preparação do fundo de vala c/ água c/ pedra marroada e brita até 1,5m	m	10,00	7,44	9,67	74,36	96,70
3.35	Preparação do fundo de vala c/ água c/ pedra marroada e brita de 1,5m até 3,5m	m	10,00	9,88	12,84	98,80	128,40
3.36	Preparação do fundo de vala c/ água c/ pedra marroada e brita maior que 3,5m	m	10,00	11,15	14,49	111,49	144,90
3.37	Aterro de valas e cavas de fundação c/ controle grau de compactação	m²	6.800,00	10,42	13,55	70.861,44	92.140,00
3.38	Carga, descarga e transporte de material (bota-fora), DMT = 20 Km	m³	3.200,00	18,32	23,82	58.639,36	76.224,00
4	ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO (INCLUI CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)			-	-	30.584,57	39.741,48
4.1	Assentamento de tubo FoFo DN 80mm	m	100,00	1,48	1,92	147,68	192,00
4.2	Assentamento de tubo FoFo DN 100mm	m	100,00	2,91	3,79	291,20	379,00
4.3	Assentamento de tubo FoFo DN 150mm	m	100,00	5,22	6,79	522,08	679,00
4.4	Assentamento de tubo FoFo DN 200mm	m	100,00	5,48	7,13	548,08	713,00
4.5	Assentamento de tubo FoFo DN 300mm	m	100,00	5,67	7,37	566,80	737,00
4.6	Assentamento de tubo PVC PBA DE 60mm	m	8.000,00	1,52	1,97	12.147,20	15.760,00
4.7	Assentamento de tubo PVC PBA DE 85mm	m	4.000,00	1,56	2,03	6.240,00	8.120,00
4.8	Assentamento de tubo PVC PBA DE 110mm	m	3.000,00	1,62	2,11	4.867,20	6.330,00
4.9	Assentamento de tubo PVC DEFoFo DN 150mm	m	100,00	2,53	3,29	252,72	329,00
4.10	Assentamento de tubo PVC DEFoFo DN 200mm	m	100,00	2,81	3,65	280,80	365,00
4.11	Assentamento de tubo PVC DEFoFo DN 300mm	m	100,00	4,00	5,21	400,40	521,00
4.12	Assentamento de MANILHA DE CONCRETO DN 40cm	m	10,00	42,92	55,80	429,21	558,00
4.13	Assentamento de MANILHA DE CONCRETO DN 30cm	m	10,00	36,34	47,24	363,38	472,40
4.14	Assentamento de MANILHA DE CONCRETO DN 70cm	m	10,00	47,59	61,87	475,90	618,70
4.15	Assentamento de MANILHA DE CONCRETO DN 80cm	m	10,00	58,80	76,44	588,02	764,40
4.16	Assentamento de MANILHA DE CONCRETO DN 1m	m	10,00	63,81	82,96	638,14	829,60
4.17	Assentamento de Registro em tubulação FoFo de 80 a 100mm- JCS	pç	5,00	15,89	20,66	79,46	103,30
4.18	Assentamento de Registro em tubulação FoFo de 150 a 300mm- JCS	pç	3,00	126,55	164,51	379,64	493,53
4.19	Assentamento de Registro em tubulação de PVC de 60 a 110mm	pç	50,00	14,87	19,08	733,72	934,00
4.20	Assentamento de Registro em tubulação de PVC DEFoFo de 150 a 300mm	pç	5,00	126,55	164,51	632,74	822,55

CONC: 06/2014
CONTRATO 006/2015
ATUALIZACAO
GETE/ORCAMENTO
24/01/2017

LB

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS - CONCORRÊNCIA Nº 006/14

OBRAS/SERVIÇO: REMODELAÇÃO DE REDE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JUIZ DE FORA
 PREÇO CONC: 06/2014 - CONT. 006/2015 - ATUALIZAÇÃO: 06/2017 - 6,29% - PARCELA
 REPUTORA DA ARSAR: 2,29% = 6,29-2,29 = 4%

DATA: 24/01/2017

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
10.6	Instalação de caixa Padrão 3/4"	un	5,00	15,45	20,09	77,27	100,45
10.7	Instalação de caixa Padrão 1"	un	5,00	15,45	20,09	77,27	100,45
11	INTERLIGAÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE NOVA - AO HIDRÔMETRO					25.160,51	32.707,55
11.1	Com utilização de Tê de serviço de 60mm x 20mm	un	1.200,00	15,45	20,09	18.545,28	24.108,00
11.2	Com utilização de Tê de serviço de 60mm x 25mm	un	20,00	15,45	20,09	309,09	401,80
11.3	Com utilização de Tê de serviço de 60mm x 32mm	un	15,00	15,45	20,09	231,82	301,35
11.4	Com utilização de Tê de serviço de 85mm x 20mm	un	20,00	15,45	20,09	309,09	401,80
11.5	Com utilização de Tê de serviço de 85mm x 25mm	un	10,00	15,45	20,09	154,54	200,90
11.6	Com utilização de Tê de serviço de 85mm x 32mm	un	10,00	15,45	20,09	154,54	200,90
11.7	Com utilização de Tê de serviço de 110mm x 20mm	un	200,00	15,45	20,09	3.090,88	4.018,00
11.8	Com utilização de Tê de serviço de 110mm x 25mm	un	10,00	15,45	20,09	154,54	200,90
11.9	Com utilização de Tê de serviço de 110mm x 32mm	un	10,00	15,45	20,09	154,54	200,90
11.10	Com utilização de Colar de tomada de Fôfo de 80 x 20mm	un	10,00	20,36	26,73	205,61	267,30
11.11	Com utilização de Colar de tomada de Fôfo de 80 x 32mm	un	10,00	20,36	26,73	205,61	267,30
11.12	Com utilização de Colar de tomada de Fôfo de 100 x 20mm	un	10,00	20,36	26,73	205,61	267,30
11.13	Com utilização de Colar de tomada de Fôfo de 100 x 32mm	un	10,00	20,36	26,73	205,61	267,30
11.14	Com utilização de Colar de tomada de Fôfo de 130 x 20mm	un	50,00	20,36	26,73	1.028,04	1.336,50
11.15	Com utilização de Colar de tomada de Fôfo de 150 x 32mm	un	10,00	20,36	26,73	205,61	267,30
12	SERVIÇOS DIVERSOS DE APOIO À SUBSTITUIÇÃO DE REDES					26.109,72	33.944,70
12.1	Aluguel de Bomba de sucção a gasolina para esgotamento de água de valas	h	300,00	9,87	12,83	2.960,88	3.849,00
12.2	Rocagem de terreno	m²	500,00	0,90	1,18	452,40	590,00
12.3	Fornecimento de mourões de madeira	un	50,00	7,27	9,45	363,48	472,50
12.4	Fornecimento de mourões de concreto	un	10,00	15,70	20,42	157,04	204,20
12.6	Fornecimento de material e construção de Rip-Rap	m²	100,00	221,76	288,29	22.175,92	28.929,00
13	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRIÇÃO					31.907,20	41.470,00
13.1	Limpeza em calçamento	m²	3.000,00	0,37	0,49	1.123,20	1.470,00
13.2	Limpeza em asfalto	m²	40.000,00	0,77	1,00	30.784,00	40.000,00
14	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE VEP					48.937,93	63.619,30
14.1	Construção de caixa em concreto armado nas dimensões de 2,00m x 1,50m x 1,80m com laje de fundo e laje de tampo com capacidade de carga para trânsito pesado, tampão de visita DN 600mm - Classe 300 e escada de marinho para acesso interno. Inclui: corte e demolição de pavimento asfáltico, escavação, forma, destampa, fornecimento e lançamento de concreto armado Fck 20MPa, escada de marinho com pintura epóxi, tampão de Fôfo e recomposição de pavimento	un	10,00	4.893,79	6.361,93	48.937,93	63.619,30
	TOTAL GERAL					1.530.915,97	1.989.613,87

1225/2
 Neide A. Pifano Dias
 APD - CESAMA
 TNM III

IPCA ACUMULADO EM 12 MESES = 6,29% E PARCELA REDUTORA DA ARSAR = 2,29% - INFORMAÇÕES DA APD ENG. MARIO - A PAG. 12/CONC. 06/14 - 4.º VOL.

CONC. 06/2014
 CONTRATO 006/2015
 ATUALIZAÇÃO
 GETE/ORGANIZADO
 24/01/2017

PROCURADOR
 JUDICIAL
 1225/2